



EDITAL Nº 001/2017 – PPGCS/ICS/UFOPA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade – PPGCS/ICS/UFOPA, torna público o presente Edital, disponível nos endereços eletrônicos <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs> e <http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public>, contendo as normas do processo de seleção e admissão no 2º semestre do ano letivo de 2017 no curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Sociedade.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso no Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

1.2. Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade, sendo 13 (treze) vagas de ampla concorrência, e 2 (duas) vagas (correspondentes a um pouco mais 10% do total de vagas) reservadas a concorrência entre servidores desta instituição conforme Resolução nº 171 de novembro de 2016 da UFOPA. No caso do não preenchimento das vagas reservadas aos servidores, estas serão preenchidas pelos candidatos de ampla concorrência e obedecendo à ordem decrescente de classificação. Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas ofertadas, caso os candidatos não reúnam os requisitos mínimos estabelecidos.

1.2.1. Os candidatos concorrentes às 02 (duas) vagas reservadas para servidores da UFOPA devem manifestar-se no ato da inscrição on-line. Caso o servidor opte pela não concorrência às vagas reservadas, ou não apresentar documento comprobatório de vínculo com a Instituição (2ª etapa da inscrição), o candidato passará a concorrer automaticamente às vagas de ampla concorrência.

1.2.2. As 15 (quinze) vagas ofertadas para orientação no ano de 2017, estão distribuídas igualmente nas três linhas de pesquisa do Programa, isto é, 05 (cinco) vagas por linha, conforme quadro do **Item 7**. Os candidatos às 02 (duas) vagas reservadas a servidores da UFOPA podem concorrer em qualquer uma das 03 (três) linhas de pesquisa do programa, entretanto, serão aprovados e classificados os dois primeiros candidatos servidores aprovados em linhas de pesquisa distinta e conforme a ordem decrescente de classificação na disputa das vagas reservadas.

1.3. Poderão participar do processo de seleção para o curso de mestrado os candidatos:



I. que concluíram curso de graduação de nível superior reconhecido pelo MEC;

II. portadores de diplomas de cursos correspondentes fornecidos por instituições estrangeiras devidamente revalidados no Brasil até a data da matrícula;

III. que apresentarem declaração emitida pela coordenação do respectivo curso de graduação de que o candidato deverá concluir a graduação até a data da matrícula no PPGCS, conforme cronograma (ANEXO I).

1.4. Ao egresso do curso objeto deste Edital será outorgado o Diploma de Mestre em Ciências da Sociedade, com indicação da linha de pesquisa.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições terão duas etapas:

1ª) Preenchimento de formulário de inscrição on-line;

2ª) Entrega de documentos na Secretaria do PPGCS.

2.1.1. A inscrição somente estará completa após a implementação das duas etapas.

2.2. A primeira etapa da inscrição poderá ser realizada a partir da zero hora do dia 08 de março de 2017 até as 23h59 do dia 06 de abril de 2017, exclusivamente on-line, nas páginas <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs> e <http://sigaa.ufopa.edu.br/sigaa/public>.

2.2.1. O PPGCS não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordens técnicas dos computadores, como falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.

2.3. A segunda etapa consiste na entrega dos documentos abaixo relacionados. Os documentos serão recebidos a partir das 8h do dia 20 de março de 2017 até as 17h30 do dia 07 de abril de 2017 na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, no horário de 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, no Campus Amazônia Boulevard, sala 214, localizada na Avenida Mendonça Furtado, nº. 2496, bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém – Pará.

2.3.1. Documentos necessários:

a) Cópia simples do Diploma de Graduação. No caso de Diploma de graduação em Instituição estrangeira, este deve estar devidamente revalidado até a data da matrícula, de acordo com o §2º do Art.48 da LDB e assim reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

I - Para efeito deste edital serão considerados documentos substitutivos ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



Diploma:

II - Declaração de conclusão de curso emitida por coordenação de curso de Graduação; ou,

III - Declaração emitida pela coordenação do respectivo curso de que o candidato deverá concluir a graduação até a data da matrícula no PPGCS, conforme o cronograma previsto neste edital (Anexo I).

b) Cópia simples da Carteira de Identidade e CPF;

c) Cópia simples de RNE ou passaporte, para candidatos estrangeiros;

d) Cópia do *Curriculum Vitae* impresso e atualizado - preenchido na plataforma Lattes do CNPq (www.cnpq.br);

e) Ficha de pontuação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchida e assinada pelo candidato, conforme modelo disponível no Anexo VI e no endereço eletrônico: www.ufopa.edu.br, acompanhado das comprovações, devidamente ordenadas conforme a ficha de pontuação;

f) Declaração de vínculo com a UFOPA, caso seja servidor da Instituição, concorrendo a uma das vagas reservadas a servidores;

g) Projeto de Pesquisa com indicação de 01 (uma) linha de pesquisa do Programa e o nome do orientador pretendido, via impressa e cópia digital, do projeto em formato *.pdf;. Conforme o anexo IV deste edital. O projeto de pesquisa deverá apresentar:

- i. Justificativa/Relevância do problema a ser investigado;
- ii. Objetivos claros;
- iii. Fundamentação teórica/densidade do argumento;
- iv. Metodologia proposta para execução da pesquisa;
- v. Cronograma de execução da pesquisa;
- vi. Referências;
- vii. Adequação do projeto às linhas de pesquisa do PPGCS e aos campos de pesquisa dos professores orientadores contidos no Currículo Lattes;
- viii. Atendimento às normas da ABNT;
- ix. O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em até 10 (dez) páginas, papel A4, espaço 1,5, fonte Times New Roman 12;
- x. O projeto de pesquisa deve, necessariamente, vincular-se a 01 (uma) das linhas de pesquisa do PPGCS e relacionar-se com os campos de investigação dos docentes



correspondentes.

2.4. Caso o candidato necessite enviar os documentos via Correios, os mesmos deverão ser postados, por sua conta e risco, até o dia **07 de abril de 2017**, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade no endereço supracitado, em nome da Comissão do Processo Seletivo PPGCS 2017. Neste caso, o envio deve ser feito por serviço de entrega rápida, preferencialmente via postagem rápida.

2.4.1. Toda documentação encaminhada via Correios deverá ser postada contendo as seguintes informações:

- a) Remetente: nome completo do candidato sem abreviaturas.
- b) Destinatário: Comissão do Processo Seletivo PPGCS 2017
- c) Assunto: Inscrição Processo Seletivo 2017 do PPGCS.
- d) Endereço: Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Campus Amazônia Boulevard, Av. Mendonça Furtado, nº 2946, sala 214, bairro Fátima, CEP 68040-470, Santarém – Pará.

2.4.2. Documentos postados no prazo referido no item 2.4 que chegarem após o dia **15 de abril de 2017** serão sumariamente desconsiderados.

2.5. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração nas informações prestadas. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas;

2.6. Inscrições de candidatos com documentação incompleta serão indeferidas;

2.7. Candidato com necessidade de atendimento especializado deve registrar, em local indicado no formulário on-line, o tipo de atendimento de que necessita para a realização das provas, anexando na segunda etapa da inscrição cópia do laudo médico que comprova a necessidade a ser atendida.

2.8. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas ocorrerá no dia 17 de abril de 2017 no site www.ufopa.edu.br, na página <http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcs> e no quadro de avisos do Programa de Pós- Graduação em Ciências da Sociedade – UFOPA.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo seletivo será realizado por Comissão de Seleção específica designada pelo Colegiado do PPGCS-UFOPA, conforme portaria 003 de 15 de fevereiro de 2017, expedida pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica da UFOPA.



3.2. O Processo de Seleção compreenderá 06 (seis) fases:

1ª fase: Análise de documentação apresentada pelo candidato no período de inscrição, de caráter eliminatório, de acordo com itens 2.2 e 2.3.;

2ª fase: Prova de Proficiência em língua estrangeira – Inglês, de caráter eliminatório. Nesta fase, será permitida a consulta do dicionário. Só passará para a terceira fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

3ª fase: Prova Dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório, sobre temática do curso. A prova conterà duas questões, sendo que 1 (uma) questão abordará a referência bibliográfica geral (Anexo III) e a outra questão abordará a referência bibliográfica específica (Anexo IV), de acordo com a linha de pesquisa escolhida pelo candidato. Serão analisadas capacidades argumentativas, escrita correta, domínio da bibliografia e coerência textual. Serão aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). Essa fase terá peso 2.

4ª fase: Análise do Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório. Essa fase terá peso 3.

5ª fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório. Serão aprovados nessa fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete). A entrevista tratará do conteúdo do projeto de pesquisa, da experiência acadêmica e da capacidade de investigação do candidato. Essa fase terá peso 2 e os professores entrevistadores pautarão sua avaliação a partir dos critérios objetivos estabelecidos nos anexos V e VI.

6ª fase: Curriculum - Lattes de caráter classificatório. Essa fase terá peso 1 (anexo VI).

3.3. A nota final será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(Fase\ 3 \times 2) + (Fase\ 4 \times 3) + (Fase\ 5 \times 2) + (Fase\ 6 \times 1)}{8}$$

3.4. Os dias de realização das 2ª, 3ª e 5ª fases obedecerão ao cronograma apresentado no ANEXO I.

3.5. O local e horário de realização das provas serão divulgados na página da UFOPA na internet (<https://www.ufopa.edu.br/>), bem como no mural da Secretaria do PPGCS localizada no Campus Amazônia, 2º Andar, Sala 214.

3.6. Recomenda-se ao candidato comparecer aos locais de prova com antecedência mínima de trinta minutos do horário estabelecido para o início das provas, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e documento de identificação original com foto (CNH, RG, Passaporte, Carteira de Trabalho).



3.7. Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário previamente marcado para o início da prova.

3.8. Durante a realização das provas, com exceção do dicionário para a prova de língua estrangeira, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens e demais dispositivos eletroeletrônicos.

3.9. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza.

3.10. Iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida 01 (uma) hora do seu início.

3.11. Somente os candidatos aprovados na terceira fase terão seu projeto de pesquisa avaliado na quarta fase do processo de seleção, conforme o cronograma em anexo.

4. RECURSOS

4.1. O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas úteis após a publicação do resultado preliminar de cada etapa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente, no horário de 08 às 12h e das 14 às 18h, na secretaria do PPGCS.

4.2. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do motivo que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível cópias dos comprovantes.

4.3. O requerimento deverá ser digitalizado, utilizando folhas no formato A4 e separadas para cada questão das provas contendo o nome do candidato e deverá ser protocolado na secretaria do PPGCS, localizado na sala 214, no Campus Amazônia, Av. Mendonça Furtado, 2946, Bairro Fátima, CEP: 68.040-470.

4.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos que não tiverem obtido na correção inicial, independentemente de terem recorrido.

4.5. O candidato poderá, observado o prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis mencionado no item 4.1., solicitar vista da sua prova, por meio de consulta na secretaria do PPGCS. Não será permitida a retirada da prova da Secretaria Acadêmica em nenhuma hipótese.



4.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 4.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

4.7. Os recursos enviados por fax, internet ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

4.8. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do PPGCS.

4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

4.10. O julgamento do recurso e seu resultado não geram efeito suspensivo sobre as fases do processo seletivo, objeto deste edital, excetuando-se as situações em que haja disposição legal específica.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da Nota Final, conforme item 3.2.

5.2. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- Maior nota no projeto de pesquisa;
- Maior nota na prova escrita;
- Maior nota na entrevista;
- Maior nota no currículo lattes;

5.2.1. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. O resultado final do processo de seleção será divulgado no site da UFOPA, www.ufopa.edu.br, e mural da Secretaria do PPGCS.

6. DAS LINHAS DE PESQUISA

6.1. Sociedades Amazônicas, Sistemas Culturais e Sociabilidades: Tal linha de pesquisa irá trabalhar com interfaces entre a Antropologia e Arqueologia no sentido de estudar sociedades tradicionais e as transformações causadas pelas distintas políticas de desenvolvimento através do tempo. Levantamentos etnográficos, políticas afirmativas, patrimônio material e imaterial também serão consideradas. Os temas abordados pelos grupos de pesquisa possuem um amplo espectro de atuação e estão representados pelos



seguintes tópicos: a. Sistemas culturais, territórios e produção de bens materiais/imateriais; b. Religiosidade, representações do sagrado e marcadores de diferença; c. Identidades, relações interétnicas e políticas de reconhecimento social; d. Memória social, patrimônio e sistemas culturais; e. Sociedades pré-coloniais, cultura material e arqueometria.

6.2. Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento Regional: O principal eixo de discussão centra-se na atual economia em contraste com formas tradicionais ainda existentes de extração e construção de bases econômicas que regem a sociedade local e suas especificidades, bem como o impactante processo de transformação econômico-social por meio de políticas governamentais. A temática abrange análise teórica, prática e crítica dos principais paradigmas que envolvem as políticas públicas e estratégias de desenvolvimento regional, a saber: a. Teoria do crescimento e do desenvolvimento; b. Economia urbana e regional; c. Políticas públicas e desenvolvimento regional; d. Modelagem, indicadores do desenvolvimento humano e social; e. Economias tradicionais, sustentabilidade e racionalidade econômica entre povos tradicionais; f. Gestão de territórios tradicionais e participação e conflitos sociais.

6.3. Direitos Humanos, Sociedade E Cidadania Ambiental: Essa linha de pesquisa visa entender o processo ao qual a população participa nas negociações e na implementação de políticas ambientais, percepção de direitos (individuais e coletivos), e análise do contexto jurídico regional integrando indivíduo e desenvolvimento socioeconômico. O desafio tange compreender como as populações tradicionais da Amazônia são excluídas dos debates sobre cidadania ambiental e vivência em direitos humanos. Busca-se também atrelar estudos sobre desenvolvimento e criminalidade, com o intuito de mapear as transformações sociais impostas por políticas governamentais, dando destaque para: a. Sociedade, criminalidade e mecanismos de controle social; b. Instituições de controle social, indivíduos e práticas normativas; c. Sistemas culturais não hegemônicos, violência e Estado; d. Direitos humanos e conflitos ambientais.

7. DO NÚMERO DE VAGAS, LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES DO PPGCS

O candidato concorrerá à vaga ofertada pela linha de pesquisa do programa a qual deverá ser indicada pelo candidato na ficha de inscrição on-line. Abaixo é apresentada a lista com as linhas de pesquisa do Programa, a relação de professores vinculados a cada linha e o número de vagas ofertadas por orientador.



Linha de Pesquisa	Professores	Disponibilidade de Orientação
Sociedades Amazônicas, Sistemas Culturais e Sociabilidades	Profa. Dra. Edna Ferreira Coelho Galvão	1
	Profa. Dra. Lilian Rebellato	1
	Profa. Dra. Luciana Gonçalves de Carvalho	1
	Prof. Dr. Paulo Sergio Taube Junior	1
	Prof. Dr. Rubens Elias da Silva	1
Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento Regional	Prof. Dr. Edilan de Santana Quaresma	1
	Profa. Dra. Ednéa do Nascimento Carvalho	1
	Prof. Dr. João Roberto Pinto Feitosa	1
	Prof. Dr. Mário Tanaka Filho	1
	Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida	1
Direitos Humanos, Sociedade E Cidadania Ambiental	Prof. Dr. Jarsen Luis Castro Guimarães	1
	Prof. Dr. Juarez Bezerra Galvão	1
	Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão	1
	Prof. Dr. Nirson Medeiros da Silva Neto	1
	Prof. Dr. Tulio Chaves Novaes	1

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula no Curso de Mestrado em Ciências da Sociedade será efetivada no período de 10 a 28/07/2017.

8.2. No ato da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Cópia **autenticada** do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação, com bacharelado ou licenciatura, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação;
- Cópia **autenticada** do Histórico Escolar;
- Cópia **autenticada** da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de quitação eleitoral;
- Cópia do Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Cópia **autenticada** do RNE, ou Passaporte para candidatos estrangeiros;
- Uma foto 3x4;

8.3. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular. Neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção e será convocado o



próximo candidato em lista de espera, se houver.

8.4. Em caso de desistência, atestado por termo devidamente assinado (Anexo VII), de candidatos selecionados ou de não comparecimento no período destinado à matrícula, serão chamados candidatos aprovados de acordo com a ordem decrescente de classificação.

8.5. Caso o candidato aprovado não entregue os documentos descritos no item anterior (8.2.) no prazo estabelecido, o candidato será excluído deste certame.

9.3. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O resultado de cada fase será divulgado por meio do número de inscrição dos candidatos. Os aprovados estarão aptos para realização da etapa seguinte;

9.2. A divulgação do resultado final contemplará o nome e CPF dos candidatos selecionados em ordem decrescente de classificação, de acordo com as linhas de pesquisa;

9.3. Os resultados das etapas de seleção serão divulgados no mural da Secretaria do PPGCS e no site www.ufopa.edu.br.

9.4. O número final dos aprovados poderá ser inferior ao número de vagas fixadas neste Edital;

9.5. A coordenação do PPGCS não assegura a concessão de bolsa de estudo aos candidatos selecionados;

9.6. As atividades acadêmicas do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade serão desenvolvidas em tempo integral.

9.7. O candidato aprovado deve ter disponibilidade para participar das atividades acadêmicas inerentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade

9.8. O candidato não selecionado terá (30) trinta dias, a partir da data de divulgação do resultado final, para retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências da Sociedade. Findo este prazo, a documentação será destruída, não cabendo reclamação.

9.9. Situações não previstas ou omissas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo.

9.10. As questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



com exclusão de qualquer outro.

9.11. Em caso de dúvidas, o candidato deverá entrar em contato com a Secretaria do Programa de Pós-graduação, pelo telefone (93) 2101-7622 ou por meio do e-mail: ppgcs.secretaria@ufopa.edu.br.

Santarém, Pará, 07 de março de 2017.

Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
Portaria nº 2541/2016 – REITORIA-UFOPA

Profa. Dra. Ednéa do Nascimento Carvalho

Vice-coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade
Portaria nº 3095/2016 – REITORIA-UFOPA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



ANEXO I – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital do Processo Seletivo – PPGCS/2º semestre/2017	07/03/2017
Período de inscrições on-line dos candidatos (primeira etapa da inscrição)	08/03 a 06/04/2017
Período de entrega de documentação (segunda etapa da inscrição)	20/03 a 07/04/2017
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	17/04/2017
Interposição de recurso das inscrições indeferidas	18 e 19/04/2017
Divulgação do resultado dos recursos das inscrições indeferidas	24/04/2017
Realização da prova de língua estrangeira (inglês)	30/04/2017
Divulgação dos aprovados na prova de língua estrangeira	05/05/2017
Interposição de recurso do resultado da prova de língua estrangeira	08 e 09/05/2017
Divulgação do resultado dos recursos da prova de língua estrangeira	11/05/2017
Realização da prova escrita em Ciências da Sociedade	14/05/2017
Divulgação dos aprovados na prova escrita em Ciências da Sociedade	29/05/2017
Interposição de recurso do resultado da prova escrita em Ciências da Sociedade	30 e 31/05/2017
Divulgação do resultado dos recursos da prova escrita em Ciências da Sociedade	02/06/2017
Divulgação do resultado dos projetos de pesquisa selecionados	07/06/2017
Interposição de recurso do resultado da seleção dos projetos de pesquisa	08 e 09/06/2017
Divulgação do resultado dos recursos da seleção dos projetos de pesquisa	13/06/2017
Divulgação do local e horário das entrevistas	16/06/2017
Realização das entrevistas	19/06 a 26/06/2017
Divulgação do resultado das entrevistas	26/06/2017
Interposição de recurso do resultado das entrevistas	27/06 e 28/06/2017
Divulgação do resultado dos recursos das entrevistas	30/06/2017
Resultado Final do Processo Seletivo – PPGCS 2017	07/07/2017
Período de matrícula dos aprovados	10 a 28/07/2017
Aula inaugural	01/08/2017
Início das aulas	02/08/2017



ANEXO II – BIBLIOGRAFIA GERAL DA PROVA DE CONHECIMENTO

BERGER, Peter; LUCKMANN, Tomas. A Sociedade como Realidade Subjetiva. In: **A Construção Social da Realidade**. Petrópolis: Vozes, 2006, pp. 173 - 240.

DURKHEIM, Émile. A Solidariedade devida à Divisão do Trabalho ou Orgânica. In: **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp. 85-109.

_____, Émile. Solidariedade Mecânica ou por Similitudes. In: **Da divisão do trabalho social**. Tradução de Eduardo Brandão. 4ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2010, pp. 39-83.

LÖWY, Michael. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses. In: **Sobre o conceito de história**. Tradução de Wanda Nogueira Caldeira Brant. Tradução das teses de Jeanne Marie Gagnebin e Marcos Lutz Müller; São Paulo: Boi tempo, 2005.

OLIVEIRA, José Antônio Puppim. Desafio do Planejamento em Políticas Públicas: diferentes visões e práticas. **Revista de Administração Pública**. Rio de Janeiro Mar./Abr.2006, pp. 273-287. Disponível em: www.scielo.br/pdf/rap/v40n2/v40n2a06.pdf.

QUIJANO, Aníbal; Dom Quixote e Os Moinhos de Vento na América Latina. **Dossiê América Latina**, Estudos Avançados 19, São Paulo: IEA/USP, 2005, pp. 09-31.

SEM, Amartya; **Poverty and Famines: an essay on entitlement and deprivation**. Inglaterra: Claredon Press Oxford, 1981, pp. 01-23 e 154-166.

THEIS, Ivo Marcos. Desenvolvimento Desigual e Planejamento Regional no Brasil. Unequal Development and Regional Planning in Brazil Desarrollo Desigual y Planificación Regional en Brasil . In: REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO, Curitiba, v.37, n.131, p.79-97, jul./dez. 2016. Disponível em <http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/810/1029>

WEBER, Max. Conceitos sociológicos fundamentais. Primeira parte – Teoria das categorias sociológicas. In: **Economia e Sociedade**. Volume 1. Tradução de Karen Elsabe Barbosa e Regis Barbosa. 4ª ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2012, pp. 3-35.



ANEXO III – BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA DA PROVA DE CONHECIMENTO POR LINHA DE PESQUISA

Linha 1: Sociedades Amazônicas, Sistemas Culturais e Sociabilidades

BENATTI, José Helder. Propriedade comum na Amazônia: acesso e uso dos recursos naturais pelas populações tradicionais. In: SAUER, Sérgio; ALMEIDA, Wellington (orgs). **Terras e territórios na Amazônia: demandas, desafios e perspectivas**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2011, p. 93-113.

CARNEIRO, Robert. A base ecológica dos cacicados amazônicos. **Revista de Arqueologia**, Vol. 20, 2007, pp. 117-154.

CLEARY, David. Towards an Environmental History of the Amazon: From Prehistory to the Nineteenth Century. **Latin American Research Review**, Vol. 36, No. 2, 2001, pp. 64-96

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. Tempo e Espaço. **Os Nuer**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

GEERTZ, Clifford. Do ponto de vista dos nativos: a natureza do entendimento antropológico. In: **O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa**. Tradução de Vera Mello Joscelyne. Petrópolis: Vozes, 1997, pp. 60-74.

GOMES, Denise M.C. **Análise dos padrões de organização comunitária no Baixo Tapajós**: o desenvolvimento do formativo na área de Santarém, PA. São Paulo: FAPESP, 2005.

HARRIS, Mark. Presente ambivalente: uma maneira amazônica de estar no tempo. In: ADAMS, Cristina; MURRIETA, Rui e NEVES, Walter (orgs.). **Sociedade caboclas amazônicas**: modernidade e invisibilidade. São Paulo: Annablume, 2006, p. 81-108.

LEACH, Edmund Ronald. As Categorias. In: **Estruturais da Sociedade Kachin Gumsa** **Sistemas Políticos da Alta Birmânia**. São Paulo: Edusp, 1995. (Parte II, Capítulo 5.)

LINHA 2 : Políticas Públicas e Estratégias de Desenvolvimento regional

ARAUJO, Tania Bacelar de. Pensando o futuro das políticas de desenvolvimento territorial no Brasil. In: **Série Desenvolvimento Rural Sustentável Políticas de Desenvolvimento Territorial Rural no Brasil**: avanços e desafios. Disponível em: www.iicabr.iica.org.br/.../Série-DRS-vol-12-Políticas-de-Desenvolvimento-.

BECKER, Bertha K. Revisão das Políticas de Ocupação da Amazônia: É possível identificar modelos para projetar cenários? **Revista Parcerias Estratégicas**. No. 12, Setembro de 2001, pp.135-159. Disponível em: www.cgee.org.br/arquivos/pe_12.pdf.

DINIZ, Clélio Campolina. Celso Furtado e o Desenvolvimento Regional. **Revista Nova Economia**. Belo Horizonte, Maio/Agosto 2009, p.227-249. Disponível em:



www.scielo.br/pdf/neco/v19n2/a01v19n2.pdf

LINHA 3 : Direitos Humanos, Sociedade e Cidadania Ambiental

BUBER, Martin. Eu e Tu. Trad. Newton Aquiles Von Zuben. São Paulo: Centauro, 2001. pp. 51-128.

CORTINA, Adela; *Cidadãos do mundo*: para uma teoria da cidadania; São Paulo: Edições Loyola, 2005.

LAFER, Celso; **“Parecer. O caso Ellwanger: anti-semitismo como crime da prática do racismo”**; in: A internacionalização dos direitos humanos: Constituição racismo e relações internacionais; São Paulo: Manole, pp.33-88.

HABERMAS, Jürgen. Primeira consideração intermediária: agir social, atividade teleológica e comunicação. In: Teoria do agir comunicativo. Trad. Paulo Astor Soethe. São Paulo: Martins Fontes, 2012. v. 1. pp. 473-581.

VENTURA, Catarina Sampaio; “O significado do Tribunal Penal Internacional para a ex-Jugoslávia na edificação de um sistema de justiça penal internacional”; in: Direito Penal Internacional para a proteção dos Direitos Humanos; Lisboa: Fim de Século; pp. 167-208.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



ANEXO IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

(Modelo Capa)

AUTOR

TITULO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

NOME DO ORIENTADOR PRETENDIDO

INDICAÇÃO DA LINHA DE PESQUISA

SANTARÉM – PARÁ
2017



ANEXO IV – MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

(ITENS DESENVOLVIMENTO DO PROJETO)

1. Adequação a linha de pesquisa do PPGCS (máximo de 20 linhas)

Descrever de forma objetiva a inserção desta pesquisa na linha de pesquisa do PPGCS pretendida.

2. Justificativa/Relevância do problema a ser investigado (máximo de 1 página)

Contextualização e caracterização do problema com justificativa da opção e relevância do problema de pesquisa proposto.

3. Objetivos (máximo de 20 linhas)

Apresentar os objetivos, geral e específicos.

4. Fundamentação teórica (máximo de 3 páginas)

Descrever, com o apoio na literatura científica, a discussão e argumentos atuais a respeito do problema proposto, sua relevância no contexto científico do tema a ser pesquisado, assim como o foco da pesquisa.

5. Metodologia (máximo de 2 páginas)

Descrever os métodos, indicando direta e claramente como os objetivos serão alcançados. Ao final descreva quais serão as necessidades instrumentais (materiais permanentes) e de custeio (materiais de consumo) para essa pesquisa.

6. Cronograma de execução (máximo de 1 página)

Apresentar o cronograma de desenvolvimento da pesquisa.

7. Referências (máximo 2 páginas)

Relacionar as obras da literatura citadas neste documento de acordo com as normas da ABNT.



ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Candidato (a): _____

Nº Inscrição: _____

Caso o projeto de pesquisa seja considerado adequado à linha de pesquisa do PPGCS pretendida, os avaliadores deverão avaliar de acordo com os critérios constantes do quadro abaixo. Caso não seja considerado adequado, o projeto não será avaliado e o candidato será eliminado.

CRITÉRIOS	Pontuação máxima	Pontuação obtida
Justificativa / relevância do problema de pesquisa	2,0	
Clareza dos Objetivos	2,0	
Fundamentação teórica / densidade do argumento	2,0	
Qualidade e pertinência dos procedimentos metodológicos propostos	2,0	
Adequação à linha de pesquisa pretendida	1,0	
Atendimento às normas da ABNT	1,0	
TOTAL	10,0	



ANEXO VI – PONTUAÇÕES DO CURRÍCULUM VITAE

O currículo deve seguir o modelo Lattes atualizado, disponível na página do CNPq (www.cnpq.br/lattes), e deverão constar dados completos de identificação pessoal, formação e trajetória acadêmica, atividades profissionais e produção científica. Serão considerados os últimos 05 (cinco) anos de produção acadêmico-científica.

No currículo do candidato serão avaliadas apenas as informações devidamente comprovadas, por meio da anexação de cópias de certificados, certidões, atestados, diplomas, e outros documentos oficiais. Os itens que serão considerados no momento da análise do currículo são:

PONTUAÇÃO PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
Autoria ou co-autoria de Artigo Científico publicado em periódico B1 ou superior e de Livro Editado, com ISBN.	1,0 por artigo ou livro	2,0 (Dois artigos)	
Autoria e co-autoria de artigo científico publicado em periódico B2 ou inferior e de Capítulo de Livro editado, com ISBN.	0,75 por artigo ou capítulo	1,5 (Dois artigos ou capítulos)	
Publicação de Trabalhos Completos em Anais de Eventos Científicos.	0,50 por trabalho	1,0 (Dois trabalhos)	
Produção de Trabalhos Técnico-Científicos.	0,50 por trabalho	1,0 (Dois trabalhos)	
Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos.	0,25 por trabalho	0,5 (Dois trabalhos)	

EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação atribuída
Cursos de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> concluído.	0,50 por Curso	0,50 (Um curso)	
Coordenação de	1,00	1,00	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão	por Programa ou Projeto	(No máximo um Programa ou Projeto)	
Participação em Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão.	0,50 por Programa ou Projeto	0,50 (No máximo um Programa ou Projeto)	
Participação em Eventos Acadêmicos (como ouvinte).	Internacional (0,25) Nacional (0,15) por evento	0,40 (No máximo um Internacional e um nacional)	
Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão ou Monitoria.	0,80 por projeto	1,60 (No máximo duas participações)	

Santarém, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato (a)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DA SOCIEDADE



ANEXO VII – TERMO DE DESISTÊNCIA

Candidato (a): _____

Nº Inscrição: _____

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, manifestar minha desistência de vaga do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Sociedade, obtido no Processo Seletivo 2017.

Santarém, ____ de _____ de 2017

Assinatura do Candidato